

CONVOCAÇÃO Nº 03 - 3 A 9/03/2010

Enviado por Visitante em Qua, 03/03/2010 - 08:33

CONVOCAÇÃO Nº 03

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

C O N V O C A

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2009:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

IVONETE MOTA DA CUNHA
ROSELI DE FATIMA DE BONFIM
VALDERIZA MARIA VIEIRA
ROSA MARGARIDA ORTIZ
VIVIANE DE FATIMA FERREIRA
SIMONE A. FERREIRA MENESES DE BARROS
NILCEMARI DE OLIVEIRA COUTINHO
SIMONE ISABEL MACHADO DALLAGNOL
CLAUDIA APARECIDA
SOELI FELISBERTO ALVES RAMOS
CRISTIANE DIAS TEIXEIRA LESIKO
CLEUNICE DE FATIMA PAZINI MIORANDO
ODAIR PAULO MICHEL BRUXEL
JAQUELINE SIMON RODRIGUES
MARIA CLARISBEL DOS SANTOS DIEGER
MARLI MEDEIROS VALLER
FATIMA FERNANDES DO CARMO
MAYCON LUIZ BOGONI
BRUNA PRADO DE OLIVEIRA
DOUGLAS PEDROSO
LAUREANO URBK
VANESSA CRISTINI MORAES RODRIGUES
IVONETE SOARES DE OLIVEIRA
LEILA MARIA JUCOSKI
ELIS GIOVANA SANTANA
ZELI SILVA DE FREITAS
LUIZA DE MOURA POMPEU
JOVITA DA SILVA KONZEN
ODETE GERHARDT MUNCHEN
SOLANGE PICHLER FERREIRA
IRACEMA DE OLIVEIRA SILVEIRA DE ASSIS
GILVANE ALVES PEREIRA
ROSALETE SCARPARO

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I:

ROBERSON LEANDRO TREVISAN

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 3 a 9 de março de 2010, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 2 de março de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS
Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 7231, de 3/03/2010